



## PORTARIA Nº 108/2004

Concede o Percentual de Incentivo de Progressão por Qualificação do Trabalho Docente à servidora **ALAUDEIR SILVESTRE**.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,**  
no uso de suas atribuições legais,

### RESOLVE:

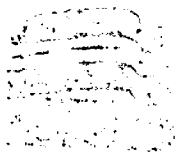
1. Fica concedido a contar de 15 de março de 2004, o percentual de 5% (cinco por cento) de Incentivo de Progressão por Qualificação do Trabalho Docente à servidora **ALAUDEIR SILVESTRE**, portadora da Cédula de Identidade Civil RG nº 4.663.078-5/SSP-PR, nomeada em 09.02.2001, sob o regime estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Professora, lotada na Secretaria de Educação e Esportes – Manutenção do Ensino de 1º Grau, com base no artigo 16 e parágrafo único da Lei Complementar nº 064/99 e nos termos do Processo nº 1113/2004.

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 15 de março de 2004.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 10 de maio de 2004.

**ANTÔNIO FERNANDO SCANAVACA**  
Prefeito Municipal

**SIDNEI MORENO VEDOVOTO**  
Secretário de Administração



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
MUNICÍPIO DE UMUARAMA

[Faint, illegible text, likely the main body of a document or report.]

PUBLICADO NA TRIBUNA DO  
POVO DE 14 / 05 / 2004  
DE Nº 8773  
UMUARAMA, 14 / 05 / 2004  
*Williamsonotti*  
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO

**Revogado Conforme**  
Portaria N.º 502 / 06  
*Demian*  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS